

PORTARIA N.º 1875, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao(à) docente **AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE**, cadastro n.º 72.531.233-0, lotado(a) no DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1876, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **CARMEM VIRGÍNIA MORAES SILVA**, cadastro n.º 72.484.137-8, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1877, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **DAISY LARAINÉ MORAES DE ASSIS**, cadastro n.º 72.312.547-8, lotado(a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1878, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, cadastro n.º 72.421.574-7, lotado(a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1879, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **MARCELO SANTOS AMARAL**, cadastro n.º 72.497.948-0, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1880, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA**, cadastro n.º 72.493.886-6, lotado(a) no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1881, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **ELLEN MOTA DE CARVALHO REIS**, cadastro n.º 72.541.144-3, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1882, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.371.668-5, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1883, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MATHEUS SILVEIRA LIMA**, cadastro n.º 72.411.576-9, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1884, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **MÔNICA MEDINA SANTOS ALMEIDA NEVES**, cadastro n.º 72.548.364-4, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1885, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **RUBENS JESUS SAMPAIO**, cadastro n.º 72.376.880-2, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR